



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 014/2014

*“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio por Assiduidade para o Servidor
Efetivo Sr. **ANTÔNIO APARECIDO
FOLHA**, e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso,
Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais
lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade
conforme prevê a Lei Municipal nº. 1197 de 21 de Setembro de
2011, em seu artigo 61, ao Servidor Efetivo Sr. **Antônio
Aparecido Folha**, portador da cédula de identidade RG nº.
743.125 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº.
482.232.121-53, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia
27 de Janeiro de 2014 a 27 de Abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 27 de Janeiro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres